

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 046-2019

CONTRATO N º: 046-2019

ORIGEM: Processo Licitatório Nº. 003-2019 - Tomada de Preços Nº. 001-2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 11.331.128/0001-54.

CONTRATADA: S & R Comércio, Locação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 00.820.755/0001-32.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 046-2019, celebrado em 15 de abril de 2019, visando à execução de serviços de engenharia para ampliação da unidade de atenção em saúde (reforma e ampliação da casa municipal de saúde de Wanderley - BA) frutos dos convênios 842536-2016 e 852994-2017 – Ministério da Saúde).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCIDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Sebastião José de Oliveira.

Data da Rescisão: 04 de junho de 2021.

Wanderley – Bahia, em 04 de junho de 2021.

ATOS OFICIAIS
